Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 001/2019-DPE/RN que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Instituto Técnico Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Norte/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF sob o n. ***.674.554-**.

Partícipe: INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 05.067.810/0001-89, com sede estabelecida à Avenida Duque de Caxias, n° 97, Ribeira, Natal/RN, CEP nº 59.010-000, neste ato representado por seu Diretor Geral, o senhor Marcos José Brandão Guimarães, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. ***.813.081-**.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 001/2019-DPE/RN, por mais 02 (dois) anos, com termo inicial na data de 04 (quatro) de julho de 2025 e termo final na data de 03 (três) de julho de 2027.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 001/2019-DPE/RN, que viabiliza, por meio de ações conjuntas entre o ITEP/RN e a Defensoria Pública, a liberação de corpos não identificados e a realização de exames genéticos, garantindo às pessoas vulneráveis o direito a um sepultamento digno e ágil.

Natal/RN, 23 de junho de 2025.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral do Instituto Técnico Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KBDYIL35R4-54Z9RG368Y-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
KBDYIL35R4-54Z9RG368Y-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 030/2025 - CGDP

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 13 e 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e artigos 41, inciso III, e 48 e seguintes da Resolução nº 136/2016-CSDP/RN, TORNA PÚBLICA a CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO NÚCLEO SEDE DE PENDÊNCIAS/RN, localizado à Avenida Francisco Rodrigues, S/n, Pendências/RN, CEP: 59.504 -000, a ser realizada, de forma presencial, no dia 21 de julho de 2025. Ficam convidados Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e o público em geral para participarem do ato correicional. Sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição poderão ser apresentadas via e-mail (corregedoriageral@dpe.rn.def.br) ou presencialmente, por escrito e em caráter sigiloso, na Sede do Núcleo Correcionado. Para ampla divulgação, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, dando amplo conhecimento da referida Correição Ordinária.

Natal/RN, 23 de junho de 2025.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KBDYIL35R4-DY1DI1KS9K-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
KBDYIL35R4-DY1DI1KS9K-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 032/2025 - CGDP

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 13 e 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e artigos 41, inciso III, e 48 e seguintes da Resolução nº 136/2016-CSDP/RN, TORNA PÚBLICA a CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO NÚCLEO SEDE DE ASSÚ/RN, localizado à Rua Travessa Dr. Pedro Amorim, nº 60, Assú/RN, CEP: 59.650-000, a ser realizada, de forma presencial, no dia 23 de julho de 2025. Ficam convidados Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e o público em geral para participarem do ato correicional. Sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição poderão ser apresentadas via e-mail (corregedoriageral@dpe.rn.def.br) ou presencialmente, por escrito e em caráter sigiloso, na Sede do Núcleo Correcionado. Para ampla divulgação, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, dando amplo conhecimento da referida Correição Ordinária.

Natal/RN, 23 de junho de 2025.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KBDYIL35R4-W0TC0LS524-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
KBDYIL35R4-W0TC0LS524-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

Portaria n° 946/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução n° 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado municipal na cidade de Pendências/RN, no dia 24 de junho de 2025, conforme Lei Orgânica do Município de Pendências/RN, de 12 de dezembro de 1953;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES, matrícula nº 215.381-5, titular da Defensoria Pública de Pendências/RN, para atuação perante o plantão cível na comarca de Pendências /RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 24 de junho de 2025, em razão do feriado municipal.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora pública MARIA ALBA DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.432-3, para atuação perante o plantão cível na comarca de Pendências/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 24 de junho de 2025, em razão do feriado municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KBDYIL35R4-C8YAIP2YTC-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
KBDYIL35R4-C8YAIP2YTC-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

Portaria n° 952/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 032/2023- SPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.423, em 11 de maio de 2023, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MOSSORÓ/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
40°	FELIPE FABIO ALVES GONDIM

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KBDYIL35R4-D69SIFJ8C0-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
KBDYIL35R4-D69SIFJ8C0-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

Portaria n° 949/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública ANDREZZA MELO FERNANDES, matrícula nº 215.034-4, titular da 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para o período de 23 de junho de 2025 a 17 de julho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.003465/2024-63;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público HÊNIO FERREIRA DE MIRANDA JÚNIOR, matrícula nº 215.249-5, titular da 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 23 de junho de 2025 a 17 de julho do ano em curso, a 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 23 de junho de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KBDYIL35R4-47NRRPMWQA-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
KBDYIL35R4-47NRRPMWQA-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

Portaria n° 950/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida ao Defensor Público GERALDO GONZAGA DE OLIVEIRA, matrícula n° 090.169-5, titular da 1ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 19 de junho de 2025 a 15 de dezembro do ano em curso, através de decisões proferidas nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000730/2025-32;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, até o dia 29 de junho de 2025, os efeitos da Portaria n° 802/2025-SDPGE, que designou o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula n° 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no lapso temporal compreendido de 1º a 18 de junho do corrente ano, a 1ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 19 de junho de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KBDYIL35R4-MLJK9INOP2-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
KBDYIL35R4-MLJK9INOP2-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

EDITAL N. 04/2025 - NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM

A DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Defensora Pública que abaixo subscreve, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Resolução de n.º 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital n. 01/2025 – DPE Ceará-Mirim, de 24 de abril de 2025, torna público o Resultado Definitivo da SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (DPE RESIDÊNCIA) PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DE CEARÁ-MIRIM/RN, na forma abaixo:

Art. 1º - Recurso apresentado contra o Resultado Preliminar da Etapa I

Não houve interposição de recurso.

Parágrafo único. Assim, torna-se definitivo o resultado preliminar da Etapa II, nos exatos termos publicados no Edital 03/2025.

Art. 2º - Resultado Definitivo – Classificação dos Candidatos Aprovados e Habilitados, na forma do artigo 1º do Edital 01/2025

	NOME	D.A.	N.E.G.	N.E.P.	N.P.	NOTA
1	Victória Arminda de Oliveira Silva	96,78	100	100	100	9,7746
2	Alisson de Melo Silva	92,72	100	100	100	9,4904
3	Thaís Dafne Viana de Souza	92,69	100	100	100	9,4883
4	Natália Costa Queiroz	92,22	100	100	100	9,4554
5	Yoshabelle de Freitas Pereira	91,28	100	100	100	9,3896
6	Sanny Braienle Gomes Tenorio Ribeiro	90,39	100	100	100	9,3273
7	Ana Raquel de Sousa Sales	87,6	100	100	100	9,132
8	Maria Eduarda Pinheiro Rodrigues	84,1	100	100	100	8,887
9	Teresa Raquel Ferreira de Castro	83,8	100	100	100	8,866
10	Nicolis Pegado Cortez Guerra	82,4	100	100	100	8,768
11	Clara Lis Azevedo de Oliveira Alves	95,56	100	0	100	8,6892
12	Gabriela Holanda Bessa de Lima	95,42	100	0	100	8,6794
13	Josinaldo Alves Bezerra	95,26	100	0	100	8,6682
14	Ana Beatriz Bezerra de Andrade	94,94	100	0	100	8,6458
15	Taciane Silva Villar de Carvalho	92,97	100	0	100	8,5079
16	Walleska Silva do Nascimento	78,4	100	100	100	8,488
17	Vitor Daniel Monteiro da Silva	91,6	100	0	100	8,412
18	Igara Rafhaela Silva Fernandes	91,4	100	0	100	8,398
19	Maria Yulli da Silva	90,82	100	0	100	8,3574
20	Lauane Brito dos Santos	89,6	0	100	100	8,272

Art. 3º - Resultado Definitivo – Candidato com deficiência

	NOME	D.A.	N.E.G.	N.E.P.	N.P.	NOTA
1	Josinaldo Alves Bezerra	95,26	100	0	100	8,6682

Art. 4º - Resultado Definitivo – Candidatos pretos e pardos

	NOME	D.A.	N.E.G.	N.E.P.	N.P.	NOTA
1	Vitor Daniel Monteiro da Silva	91,6	100	0	100	8,412
2	Francisco Artur Santos da Silva	87	100	0	100	8,09
3	Heloise Gabriele Santos de Almeida	80,2	0	100	100	7,614
4	Nicole Marques de Oliveira	87,8	100	0	0	7,146
5	Rafael Harison Pereira Campos	71	100	100	0	6,97
6	Jorge Costa de Lima	78,12	0	0	0	5,4684

Ceará-Mirim/RN, 24 de junho de 2025.
HENIO FERREIRA DE MIRANDA JÚNIOR
Defensor Público
Coordenadora do Núcleo de Ceará-Mirim/RN, em substituição.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KBDYIL35R4-X3OR0GN45W-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
KBDYIL35R4-X3OR0GN45W-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

Portaria n° 948/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO alteração de férias concedidas à Defensora Pública MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI, matrícula 214.718-1, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para o período de 30 de junho de 2025 a 14 de julho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n° 06410018.003328/2024-29;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 15 de julho de 2025, a Portaria de nº 898/2025 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de junho de 2025, edição de nº 15.931, que designou Defensora Pública DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 30 de junho de 2025 a 29 de julho do ano em curso, a 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KBDYIL35R4-LZBW910UCM-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
KBDYIL35R4-LZBW910UCM-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

Portaria n° 955/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PAULO MAYCON COSTA DA SILVA, matrícula nº 203.790-4, titular da 11ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0804773-55.2023.8.20.5001, no dia 9 de julho de 2025, perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Natal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KBDYIL35R4-67UORAY5CQ-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
KBDYIL35R4-67UORAY5CQ-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

Portaria n° 954/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 62/2024 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.734 em 20 de agosto de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE GOIANINHA

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
2°	MARIANA MEDEIROS DE MEIROZ GRILO

NÚCLEO DE PARNAMIRIM

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
4°	JOÃO PEDRO ALVES DA COSTA

Publique -se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KBDYIL35R4-V3HU0VBVJG-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
KBDYIL35R4-V3HU0VBVJG-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

Portaria n° 953/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XIII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 12/2025- SDPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.869, em 13 de março de 2025, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
13°	JOAO PEDRO DE MEDEIROS ALVES
14°	JULLY CHRISTY NÓBREGA RANGEL DA SILVA
15°	CAMILLA DANTAS BEZERRA MARIZ

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KBDYIL35R4-M4VT95FJXQ-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
KBDYIL35R4-M4VT95FJXQ-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

Portaria nº 941/2025 – SDPGE
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,
CONSIDERANDO a solicitação remetida pela Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, coordenadora do Núcleo de Defesa Criminal de Natal – NUDECRIM/NATAL;
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público IGOR MELO ARAÚJO, matrícula nº 203.653-3, titular da 9ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência aprazada para o dia 5 de junho de 2025, no processo nº 0913797-52.2022.8.20.5001, perante a 6ª Vara Criminal da Comarca de Natal, de atribuição da 5ª Defensoria Criminal de Natal. Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 5 de junho de 2025.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KBDYIL35R4-VV9F0HDFH0-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
KBDYIL35R4-VV9F0HDFH0-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

Portaria n° 944/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução n° 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado municipal na cidade de São José do Campestre/RN, no dia 24 de junho de 2025, conforme Lei n.º 13, de 17 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública RAYSSA CUNHA LIMA CÂMARA DOS SANTOS, matrícula nº 215.246-0, titular da Defensoria Pública de São José do Campestre/RN, para atuação perante o plantão cível na comarca de São José do Campestre/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 24 de junho de 2025, em razão do feriado municipal.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora pública RELRYA DANIELA FELIPE DA SILVA, matrícula nº 215.427-7, para atuação perante o plantão cível na comarca de São José do Campestre/RN /RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 24 de junho de 2025, em razão do feriado municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KBDYIL35R4-U0MF00GWFO-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
KBDYIL35R4-U0MF00GWFO-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

Portaria n° 915/2025-SDPGE
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,
CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução n° 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;
CONSIDERANDO que é feriado municipal na cidade de São Miguel/RN, no dia 24 de junho de 2025, conforme Lei n.º 805, de 17 de outubro de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 215.410-2, titular da Defensoria Pública de São Miguel/RN, para atuação perante o plantão cível na comarca de São Miguel/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 24 de junho de 2025, em razão do feriado municipal.
Art. 2º. DESIGNAR a servidora pública FRANCISCA ALCIONE LEITE DE CARVALHO, matrícula nº 216.054*4, para atuação perante o plantão cível na comarca de São Miguel/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 24 de junho de 2025, em razão do feriado municipal.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KBDYIL35R4-KLCN9XCG2M-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
KBDYIL35R4-KLCN9XCG2M-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

Portaria nº 945/2025 – SDPGE
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,
CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução n° 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;
CONSIDERANDO que é feriado municipal na cidade de Santa Cruz/RN, no dia 24 de junho de 2025, conforme Lei Municipal nº 712/2016;
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público RAFAEL GOMES DE QUEIROZ NETO, matrícula nº 215.253-3, titular da 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, para atuação perante o plantão cível na comarca de Santa Cruz/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 24 de junho de 2025, em razão do feriado municipal.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KBDYIL35R4-C3EDIKO988-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
KBDYIL35R4-C3EDIKO988-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2025 - DPE/RN

Termo de doação que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte

Objeto: Doação, observado o disposto no art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021, em caráter definitivo e sem encargos à DONATÁRIA, dos 02 (dois) notebooks especificados no Anexo I deste instrumento, dos quais a DPE/RN é proprietária e legítima possuidora, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus.

Finalidade: Viabilizar as diversas atividades jurídicas pertinentes à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP/RN), com o objetivo de atender às necessidades do sistema penitenciário do Estado, fortalecendo sua estrutura tecnológica.

Da Transferência dos Bens: Fica definitivamente transferida a propriedade dos bens doados, constantes no Anexo I do Termo de Doação, para a DONATÁRIA, que se responsabilizará por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, desde a data de recebimento dos bens.

Do Valor: O valor total dos bens doados é de R$ 473,90 (quatrocentos e setenta e três reais e noventa centavos), conforme detalhado no Anexo I do Termo de Doação.

Das vedações: Fica vedada a realização de solenidades cerimônias, atos, eventos ou reuniões públicas de divulgação, ou qualquer outra forma de exaltação do presente Termo, conforme disposto no art. 11, inciso III do Ato Normativo nº 01/2024-GDPGE.

Da Publicação: O resultado do processo de desfazimento, de que trata o termo de doação, será publicado no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte.

Natal, 23 de junho de 2025

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte - DPE/RN
DOADOR

Helton Edi Xavier da Silva
Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP
DONATÁRIO

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KBDYIL35R4-W6D90Q6UN8-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
KBDYIL35R4-W6D90Q6UN8-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

Portaria nº 186/2025-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de n.º 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 86 da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 785, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 06 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JONATHAN TARGINO DANTAS, CPF nº ***.614.***-** para o cargo de provimento em comissão denominado Assistente Defensorial do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 785, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 06 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KBDYIL35R4-N7R890AJ1I-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
KBDYIL35R4-N7R890AJ1I-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 028/2025 - CGDP

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 13 e 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e artigos 41, inciso III, e 48 e seguintes da Resolução nº 136/2016-CSDP/RN, TORNA PÚBLICA a CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO NÚCLEO SEDE DE TANGARÁ/RN, localizado à Avenida Miguel Barbosa, nº 124-A, Tangará/RN, CEP: 59.240-000, a ser realizada, de forma presencial, no dia 30 de junho de 2025. Ficam convidados Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e o público em geral para participarem do ato correicional. Sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição poderão ser apresentadas via e-mail (corregedoriageral@dpe.rn.def.br) ou presencialmente, por escrito e em caráter sigiloso, na Sede do Núcleo Correcionado. Para ampla divulgação, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, dando amplo conhecimento da referida Correição Ordinária.

Natal/RN, 23 de junho de 2025.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KBDYIL35R4-4TVFR79R2Q-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
KBDYIL35R4-4TVFR79R2Q-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 031/2025 - CGDP

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 13 e 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e artigos 41, inciso III, e 48 e seguintes da Resolução nº 136/2016-CSDP/RN, TORNA PÚBLICA a CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO NÚCLEO SEDE DE IPANGUAÇU/RN, localizado à Avenida Luiz Gonzaga, nº 669, Ipanguaçu/RN, CEP: 59.940-000, a ser realizada, de forma presencial, no dia 22 de julho de 2025. Ficam convidados Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e o público em geral para participarem do ato correicional. Sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição poderão ser apresentadas via e-mail (corregedoriageral@dpe.rn.def.br) ou presencialmente, por escrito e em caráter sigiloso, na Sede do Núcleo Correcionado. Para ampla divulgação, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, dando amplo conhecimento da referida Correição Ordinária.

Natal/RN, 23 de junho de 2025.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KBDYIL35R4-4ZFCRBOGNU-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
KBDYIL35R4-4ZFCRBOGNU-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 029/2025 - CGDP

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 13 e 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e artigos 41, inciso III, e 48 e seguintes da Resolução nº 136/2016-CSDP/RN, TORNA PÚBLICA a CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO NÚCLEO SEDE DE GOIANINHA/RN, localizado à Avenida Monsenhor Armando de Paiva, nº 200, Goianinha/RN, CEP: 59.173-000, a ser realizada, de forma presencial, no dia 17 de julho de 2025. Ficam convidados Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e o público em geral para participarem do ato correicional. Sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição poderão ser apresentadas via e-mail (corregedoriageral@dpe.rn.def.br) ou presencialmente, por escrito e em caráter sigiloso, na Sede do Núcleo Correcionado. Para ampla divulgação, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, dando amplo conhecimento da referida Correição Ordinária.

Natal/RN, 23 de junho de 2025.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KBDYIL35R4-MWNE9RH3VA-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
KBDYIL35R4-MWNE9RH3VA-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

PORTARIA nº 006/2025 - NUPACIV-DPE/RN Natal, 23 de junho de 2025.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 226/2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º. P U B L I C A R a escala de dias de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, no período de 01 a 31 de julho de 2025, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos e à equipe multidisciplinar.

Dia	Órgão de atuação	Defensor Público
01	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio
02	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz ou substituto legal
03	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
04	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira ou substituto legal
07	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
08	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra ou substituto legal
09	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
10	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio
11	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz ou substituto legal ou substituto legal
14	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
15	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
16	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
17	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra ou substituto legal
18	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
21	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio
22	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz ou substituto legal
23	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
24	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
25	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
28	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
29	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
30	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio
31	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz ou substituto legal

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública do Estado
Coordenadora do NUPACIV Natal

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KBDYIL35R4-E957IAE7FS-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
KBDYIL35R4-E957IAE7FS-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

PORTARIA nº 06/2025 – NUTEC Natal, 23 de junho de 2025.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE TRATAMENTO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS (NUTEC), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 221/2020, de 07 de agosto de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. P U B L I C A R a escala semanal de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, no período de 07 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos, à equipe multidisciplinar e aos estagiários.

Período	Órgão de Execução	Defensor Público
07/07 a 11/07	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de A. R. Pereira ou substituto Legal
14/07 a 18/07	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra ou substituto legal
21/07 a 25/07	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra ou substituto legal
28/07 a 01/08	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrícia Conceição Gomes Lucena ou substituto legal

NATÉRCIA PROTÁSIO DE LIMA
Defensora Pública do Estado
Coordenação do NUTEC

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KBDYIL35R4-5AJ6RKHVU2-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
KBDYIL35R4-5AJ6RKHVU2-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 033/2025 - CGDP

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 13 e 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e artigos 41, inciso III, e 48 e seguintes da Resolução nº 136/2016-CSDP/RN, TORNA PÚBLICA a CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO NÚCLEO SEDE DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, localizado à Rua Bernardo Pimentel, S/n, São Paulo do Potengi/RN, CEP: 59.460-000, a ser realizada, de forma presencial, no dia 28 de julho de 2025. Ficam convidados Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e o público em geral para participarem do ato correicional. Sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição poderão ser apresentadas via e-mail (corregedoriageral@dpe.rn.def.br) ou presencialmente, por escrito e em caráter sigiloso, na Sede do Núcleo Correcionado. Para ampla divulgação, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, dando amplo conhecimento da referida Correição Ordinária.

Natal/RN, 23 de junho de 2025.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KBDYIL35R4-N27B9VVTGE-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
KBDYIL35R4-N27B9VVTGE-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 208/2025-DPE/RN

Processo nº 06410010.002611/2025-94
Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025-DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMILIA - IBDFAM, inscrito no CNPJ sob o nº 02.571.616/0001-48, com sede à Rua Tenente Brito Melo, 1223, Andar 3, Barro Preto, CEP 30.180-074, Belo Horizonte/MG, Telefone: (31) 3324-9280, e-mail: legalizacao@criteriocontabil.com, por intermédio do seu Presidente, Sr. Rodrigo da Cunha Pereira, inscrito no CPF sob nº ***.336.536-**.

Objeto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, objetivando o custeio de 03 (três) inscrições de Defensores Públicos do Estado para o XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões do IBDFAM, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), a se realizar entre os dias 29 a 31 de outubro de 2025, em Belo Horizonte/MG.

Valor Global: O valor global da despesa é de R$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais), correspondente ao custo unitário de R$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais) por inscrição.

Dotação Orçamentária: Unidade/Órgão: 05101 Defensoria Pública, Função/Sub-Função: 03 Essencial à Justiça / 128 Formação de Recursos Humanos, Programa: 0110 Promoção e defesa do acesso à justiça, Ação/Subação: 3297/329701 Promoção e participação em eventos e cursos de qualificação, Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.031 inscrição em eventos.

Fundamento legal: Art. 6º, inciso XVIII, alínea f, c/c art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Data de assinatura da Ordem: 23 de junho de 2025.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15936 DEFENSORIA PÚBLICA Natal, 25 de junho de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KBDYIL35R4-E3LAI5ZHUO-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
KBDYIL35R4-E3LAI5ZHUO-P2TH9ZW2VI